

EDITAL DIR N.º 10 /2020

INSTITUI O PROCESSO SELETIVO PARA REALIZAÇÃO DE ESTÁGIO EXTERNO E CONSEQUENTEMENTE DISPENSA TOTAL DA FREQUÊNCIA DO ESTÁGIO PRÁTICA REAL V, REALIZADO NO NÚCLEO DE PRÁTICAS JURÍDICAS DO UNICERP.

A Coordenação do curso de Direito e a Coordenação do Núcleo de Práticas Jurídicas do Centro Universitário do Cerrado - Patrocínio, no uso de suas atribuições regimentais, torna público aos interessados que estão abertas as inscrições para o processo seletivo interno, das vagas remanescentes, para a realização de estágio externo e consequentemente a dispensa total da frequência do estágio prática real V, realizado no NPJ pelos alunos do 10º período.

1 Elegibilidade

- 1.1 Podem inscrever-se para o processo seletivo, para as vagas remanescentes, para realização de estágio externo e consequentemente a dispensa total da frequência do estágio prática real V, os alunos que estiverem regulamente matriculados no curso de direito do UNICERP.
- 1.2 Para ser aprovado no processo seletivo o discente na **data da divulgação do resultado** deverá estar devidamente matriculado no 10º (décimo) período turnos diurno/noturno do Curso de Direito do UNICERP.
- 1.3 Poderão participar do processo seletivo os alunos que estiverem realizando estágio na Defensoria Pública ou em escritórios de advocacia, devidamente conveniados com o Centro Universitário do Cerrado – Patrocínio, na data da divulgação do resultado.

2 Das vagas

Estão disponibilizadas, para a realização do estágio externo, as vagas remanescentes do Edital DIR 09/2020.

3 Inscrições

- 3.1 As inscrições para o processo seletivo deverão ser feitas no Setor de Protocolo, no período de **02 a 03 de setembro de 2020.**



3.2 As inscrições deverão ser endereçadas para a Coordenação do Núcleo de Práticas Jurídicas.

3.3 Para garantir a lisura do procedimento de seleção, os requerimentos de inscrição para o estágio externo antes da vigência deste Edital não serão considerados.

3.4 No ato da inscrição, o candidato deverá:

I - manifestar expressamente e por escrito sua intenção de concorrer a eventual vaga para a realização de estágio externo;

II - anexar ao seu pedido **cópia do boletim eletrônico** (obtido via Aluno@Net) com as notas obtidas em todos os semestres anteriores (todos períodos concluídos).

III – anexar o contrato de estágio celebrado com a Defensoria Pública ou o contrato de estágio realizado com o escritório de advocacia, bem como o termo de convênio firmado entre o escritório de advocacia e o Unicerp.

IV – o contrato firmado entre a Defensoria Pública ou o escritório de advocacia e o aluno deverá ser de no mínimo 20 horas semanais de estágio.

V - informar endereço eletrônico e telefone para contato, assim como nome completo, número de matrícula e dados pessoais.

3.5 Serão indeferidas as inscrições de candidatos que não estejam matriculados do curso de Direito ou que tenham sido feitas com inobservância de quaisquer dos itens desse Edital, e especificamente das seções 1 (Elegibilidade) e 3 (Inscrições).

4 Normas gerais

4.1 Os interessados em participar do processo seletivo para realização do estágio externo, devidamente elegíveis e inscritos na forma das seções 1 e 3, passarão pelo processo seletivo descrito na seção 4 deste Edital, e serão classificados para o preenchimento das vagas remanescentes do Edital DIR 09/2020.

5 Processo seletivo

5.1 O processo seletivo será de natureza classificatória e ordenará os estudantes inscritos conforme o desempenho acadêmico obtido nos semestres anteriores.

5.2 Para aferição do desempenho acadêmico será feita média aritmética das disciplinas cursadas em todos os semestres anteriores cursados pelo candidato, desde o 1º ao atual. Com base neste critério, os inscritos serão classificados em ordem decrescente dos valores obtidos em suas médias globais desde o 1º (primeiro) período até o atual.

5.3 Para obtenção das médias será utilizada a seguinte fórmula: (médias de todas as disciplinas do 1º período) + (médias de todas as disciplinas do 2º período) + (média de todas as disciplinas do período “N”) / número de matérias cursadas = média global.

5.4 Como critério de desempate terá preferência o candidato que comprovar que reside fora do município de Patrocínio.



6 Resultado

6.1 O resultado final do processo seletivo para o preenchimento das vagas remanescentes será divulgado no dia **04/09/2020**.

6.2 Os candidatos selecionados serão informados diretamente por meio dos endereços eletrônicos fornecidos no momento da inscrição ou diretamente pelo interessado na Coordenação do Núcleo de Práticas Jurídicas em edital que ficará disponível para consulta.

6.3 Caso os contatos deixados pelo aluno não sejam eficientes para contatá-lo, será seu o ônus da não comunicação e da conseqüente perda da vaga, sendo a divulgação do edital de resultado final disponível na Coordenação do Núcleo de Práticas Jurídicas suficiente para ciência dos interessados.

6.4 Caso o Candidato não compareça dentro do prazo de **1 (um) dia útil** após a divulgação requerendo seu direito à vaga para realização do estágio externo, a inércia do candidato selecionado será entendida como desistência, e, a vaga será destinada ao próximo candidato que terá iguais condições e prazos para efetivar a inscrição, e, desta forma se procederá sucessivamente até que as vagas sejam preenchidas ou contemple todos os candidatos selecionados.

7. Disposições Gerais e Finais

7.1 Casos omissos serão solucionados pela Coordenação de Curso de Direito e pela Coordenação do Núcleo de Práticas Jurídicas.

7.2 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio, 1º de setembro de 2020.

Prof. Me. Rodrigo Fernando Lopes
Coordenador do curso de Direito

Prof Me. Izabel Rosa Moreira
Coordenadora do Núcleo de Práticas Jurídica